



PODER LEGISLATIVO
GILVÃ GERSON HOFFMANN
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 016/2019

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 11-03-2019

Presidente

DE AUTORIA DO VEREADOR GILVÃ GERSON HOFFMANN E DEMAIS VEREADORES QUE SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO DESTA EGRÈGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL SENHOR JAIR KLASNER A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICO: Junto ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, que seja determinado uma fiscalização eficiente para barrar a atuação de vendedores ambulantes que não recolhem impostos no nosso município, gerando grandes prejuízos fiscais.

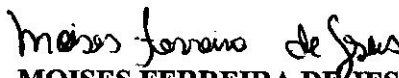
JUSTIFICATIVA: Justifico minha reivindicação, devido que é preciso com urgência, que o órgão fiscalizador de tributos desse município comece a atuar de forma dinâmica para proibir a prática de vendas sem a retirada de alvará, principalmente de vendedores ambulantes de fora, fato esse que tem causado grande prejuízo aos comerciantes, e inclusive levando ao fechamento de comércios locais.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2019.


GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador


VANILTON DE PAULA SILVA
Vereador


MOISES FERREIRA DE JESUS
Vereador


GRAZIELA SIEBERT
Vereadora


JOSÉ CARLOS BATISTA
Vereador